



Federação Aquática de Goiás

FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

REGULAMENTO CAMPEONATO GOIANO DE INVERNO DE CLUBES MIRIM E PETIZ

Data: **27 de junho de 2026.**

Local: **Parque Aquático da Uni Evangélica - Anápolis – GO**

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (27/junho/2026) – Sábado

Aquecimento: 08h as 08h 50

Início da Competição: 09h

2ª ETAPA (27/junho/2026) – Sábado

Aquecimento: 13h30 as 14h20

Início da Competição: 14h30

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 02 (três) etapas, em 01 (um) dia, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrado no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - O Campeonato Goiano de Inverno, é aberto a nadadores **(FEDERADOS E VINCULADOS)** das classes Pré Mirim, Mirim e Petiz, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, inclusive a Lei de Transferência.

§1º - As equipes participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados no sistema SGE - FAGO/CBDA.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º- Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> a FAGO até o dia **08/06/2026** até as 23h59minh.

§1º - **Dia 10/06/2026** a FAGO divulgará por e-mail o start list dos clubes participantes que enviarem os comprovantes de pagamento. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 12/06/2026**



Federação Aquática de Goiás

FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

§2º - Dia **15/06/2026** – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO fago.org.br

§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **25/06/2026**, até as 12:00h, via e-mail: contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

§4º - Atletas das categorias Mirim e Petiz poderão nadar 04 provas individuais obedecendo ao limite de 2 provas por etapa, e os revezamentos; **os atletas da categoria pré mirim poderão nadar somente as provas dentro de suas categorias, sem limite de provas;**

§5º- O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito no Campeonato obedecendo todos os critérios de participação.

§6º- Os revezamentos serão únicos, por categoria Mirim I e II (Mirim) - Petiz I e II (Petiz), **não haverá revezamento da categoria Pré mirim e um atleta pré mirim não pode integrar um revezamento de outra categoria.**

§7º- As papeletas dos revezamentos deverão ser preenchidas de forma correta, sob pena de desclassificação, e entregues na secretaria da prova, principalmente observando atentamente a ordem do nado medley antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento. As papeletas que não forem entregues antes do término do aquecimento respectivo a etapa, serão desconsideradas e constará como não comparecimento.

Após finalizado o prazo de preenchimento dos atletas no revezamento, não será permitido alterar a sequência dos nadadores nem os substituir. Substituições após o prazo de entrega somente podem ser efetuadas no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência. (Regra da AQUA - SW 10.12).

§8º - O balizamento e os resultados das provas serão por subclasse Pré – Mirim, Mirim 1 e 2 - Petiz 1 e 2.

§9º - O atleta vinculado poderá participar do referido Torneio, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação. Para a inscrição do atleta seja, cadastro inicial ou renovação deverá ser através da plataforma <https://vida-atleta.bigmidia.com/> ao enviar a solicitação de liberação do atleta no SGE, deverá ser informado a FAGO o status de atleta **VINCULADO.**

§10º- Em provas de revezamento, só poderão participar equipes com todos os atletas FEDERADOS;

§11º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

§12º- Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam **FEDERADOS** por equipes **GOIANAS**, porém estes não farão jus à pontuação, não disputará troféus de índice técnico ou de atleta eficiente e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado. Caso um atleta de **OUTRA FEDERAÇÃO** participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta **FEDERADO** por **GOIÁS**, desde que o clube de origem seja liberado pela **FEDERAÇÃO** de sua **UF** para que a inscrição seja realizada pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> obedecendo ao limite do prazo de inscrições até o dia **08/06/2026** até as 23h59min.



Federação Aquática de Goiás

FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

§13º- Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em mais de 2 (duas) provas individuais na mesma etapa, será descartada a 3ª prova na etapa, permanecendo a 1ª e 2ª prova. Mais de 3 (três) provas individuais no campeonato, será cortada a 4ª prova, permanecendo a 1ª, 2ª, 3ª prova.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água no valor de:

Atleta Federado R\$ 48,00

Atleta Vinculado R\$ 60,00

Atleta Avulso R\$ 60,00

Art.7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente **até o dia 18/06/2026** para: **Federação Aquática de Goiás - Através de boleto bancário emitido pela FAGO, após as correções 12/06/2026.**

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br

CAPÍTULO V - CONTAGEM DOS PONTOS

Art.8º - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

Art.9º- Prova de revezamento contagem em dobro.

§1º - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra (ou igualação) de recorde de campeonato, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova. A bonificação corresponderá à pontuação do primeiro colocado da prova do campeonato, 18 pontos. Os records estabelecidos em abertura de revezamento, serão registrados e oficializados, mas não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

§2º A bonificação de pontos e homologação de records poderá ser feita apenas para FEDERADOS em provas individuais e de revezamentos;

RESUMO DE PONTUAÇÕES POR RECORDES

Recorde de CAMPEONATO GOIANO DE INVERNO 18 pontos

CAPÍTULO VI - DOS PREMIOS

Art 10º- Serão oferecidas medalhas de cor alusiva a ouro, prata e bronze para os atletas e equipes de revezamento classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova do programa de provas do campeonato; nas provas de Pré Mirim todos os atletas receberão medalhas iguais.

§1º - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias, PETIZ 1 e 2; os índices técnicos serão sempre calculados através do sistema de pontuação, conforme tabela em vigor para 2026, organizada e distribuída pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.



Federação Aquática de Goiás

FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

Serão considerados para efeito de cálculo dos índices técnicos somente os tempos das provas individuais, não sendo válidos os tempos de aberturas dos revezamentos.

§2º - Caso aconteça de o atleta ganhar o troféu de índice técnico, ele não participa da disputa pelo troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.

§3º - Para troféu de índice técnico serão considerados apenas os resultados obtidos em provas olímpicas, incluindo as **provas de 50 estilos**;

§4º - Em caso de empate para premiação do atleta mais eficiente, será premiado o nadador que obtiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate. Caso persista o empate, o critério para desempate será o melhor índice técnico, desde que o (a) atleta não tenha recebido o troféu de melhor índice técnico. Ainda persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as provas seguintes, até que haja o desempate.

Caso um dos atletas não tenha outras participações em provas individuais no campeonato, será premiado o outro nadador.

§5º - Atleta convidado (atletas de outras federações) farão jus à premiação de medalhas, sem retirar a medalha do atleta Goiano Federado pela FAGO, podendo assim haver mais de 3 atletas no pódio.

§6º - A FAGO premiará com troféus os 3 primeiros colocados da categoria MIRIM (pontuação das provas de Mirim 1 e 2 somadas), premiará com troféus os 3 primeiros colocados da categoria PETIZ (pontuação das provas de Petiz 1 e 2 somadas) e também premiará os 3 primeiros colocados no GERAL (somando as pontuações das categorias MIRIM e PETIZ), a categoria pré mirim não terá nenhuma influência na pontuação.

CAPÍTULO VII - DOS TÍTULOS

Art 11º- Ao final do Campeonato serão declarados, Campeão, Vice e 3º colocado os clubes que obtiverem o maior número de pontos nas respectivas categorias Mirim e Petiz (juntos) somando as categorias.

CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO

Art.12º - A direção do Campeonato caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Essa punição será aplicada pela autoridade indicada pelo presidente da Federação Aquática de Goiás.

Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

Art.13º - O Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

Os recursos poderão ser impetrados desde que obedecidos os critérios legais determinados pela World Aquatics (prazo legal: 30 minutos após a ocorrência regra GR 9.2.2), redigidos em impresso específico adquirido após o recolhimento da taxa correspondente. Caso haja deferimento o respectivo valor será devolvido ao requerente.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

Art.14º - As Associações inscritas neste Campeonato, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

Art.15º- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§1º- Durante o Campeonato toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO, deverá se dirigir exclusivamente ao árbitro geral.

Art.16º - Revogam-se as disposições em contrário.

§1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972
Goiás – Brasil

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
1	25m livre	PRE MIRIM	2
3	50m Livre	Petiz	4
5	50m Livre	Mirim	6
7	200m Medley	Petiz	8
9	50m Costas	Mirim	10
11	25m costas	PRE MIRIM	12
13	100mCostas	Petiz	14
15	200m Livre	Mirim	16
17	200m Livre	Petiz	18
19	4x50m Livre	Mirim	20
21	4x50m Livre	Petiz	22

2ª ETAPA

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
23	100mLivre	Mirim	24
25	100mLivre	Petiz	26
27	100mMedley	Mirim	28
29	100m Borboleta	Petiz	30
31	50mPeito	Mirim	32
33	100mPeito	PETIZ	34
35	50m Borboleta	Mirim	36
37	400m livre	Petiz	38
39	4x50m Medley	Mirim	40
41	4x50m Medley	Petiz	42